

XX CAMPEONATO SUL MINEIRO DE ENDURO 2012

Artigo1 - COMPETENCIA

1.1 - Fica nomeado pela copa sul mineira uma comissão executiva que será responsável por dirigir, coordenar, autorizar e supervisionar as atividades da COPA SUL MINEIRA, bem como as suas etapas:

1.2 - Ao representante de cada cidade, cabe a responsabilidade pela elaboração da respectiva etapa da COPA, conforme artigo 4, desde regulamento.

Artigo2 - OBJETIVO

Este regulamento destina-se as provas de enduro a COPA SUL MINEIRA, com motos devidamente apropriadas e vistoriadas;

2.2 - O presente regulamento tem validade para a COPA SUL MINEIRA em todas suas etapas no ano de 2012.

Artigo3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3.1 - Este regulamento contem as regras básicas da COPA SUL MINEIRA. Compete todavia, aos organizadores de cada etapa, a elaboração de um regulamento complementar, específico para cada etapa;

3.2 - No regulamento complementar devesa constar obrigatoriamente as características da prova, horário de largada, mapa de apoio, postos de abastecimento de combustível, os nomes dos componentes da comissão diretora, além de outras informações necessárias aos participantes.

Artigo 4 - ETAPAS

4.1 - A COPA SUL MINEIRA será composta de 8 à 10 etapas a saber de acordo com o manual do organizador.

Artigo5 – ETAPAS E INCLUSÕES

5.1 - Caso algum imprevisto venha impedir a realização de alguma etapa, fica a critério da COMISSAO EXECUTIVA a inclusão de outra prova em outra cidade, em substituição a etapa não realizada.

Artigo 6 - SEGURANÇA

6.1 - Torna-se obrigatório a sinalização dos trechos em rodovias e em trechos perigosos que possam trazer riscos ao piloto, sendo obrigatório a colocação de neutros antes destes trechos;

6.2 - As provas deverão ser construídas de trechos neutralizados, trechos de deslocamento e trechos de velocidade para todas as categorias, em estradas e trilhas;

6.3 - Organizador poderá incluir na prova testes especiais;

6.4 - NEUTRALIZADO é o intervalo que possibilite ao piloto, para descanso, abastecimento, reparos.

6.5 - DESLOCAMENTO é o trecho com um tempo preestabelecido para ser percorrido, geralmente utilizado para travessias de cidades e vias asfaltadas.

6.6 - REGULARIDADE é o trecho com media definida no qual deve ser percorrido pelo piloto com a maior precisão possível;

6.7 - Os testes especiais serão regidos por regulamento complementar e valerão como provas em separado, com premiação própria, sem contar para o enduro de regularidade da COPA;

6.8 - Em qualquer circunstancia nas vias publicas prevalecem às leis de transito;

6.9 - Por transcurso da prova entende-se desde o momento da largada até o termino da prova. Os trechos neutralizados fazem parte da prova e está sujeito as regras da mesma. Entende-se como termino da prova é entrega de todos os troféus aos participantes;

6.10 - As provas terão um percurso por estradas pavimentadas, trilhas, travessias, de pequenos riachos e estradas;

6.11 - O percurso mínimo para uma prova é de 70 km e um tempo mínimo de duração de 4:00 horas. O neutralizado principal ter duração mínima de 30 minutos.

6.12- Cabe ao organizador da etapa a fiscalização e a condição mínima de segurança para o piloto que deverá estar devidamente equipado.

ALTERAÇÃO NA PROVA

7.1 - No caso de algum imprevisto que impossibilite a passagem, ou que provoque alguma alteração no roteiro, corre por conta do concorrente procurar os meios que o conduzam o mais breve ao roteiro original, permanecendo os mesmos os seus tempos idéias; desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria de PC's afetados por

esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualmente de condições para esta categoria, uma vez que não houver igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

7.2 - Se qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes patrocinadores, nem obrigados a algum tipo de indenização, cabendo á COMISSÃO EXECUTIVA a decisão de cancelamento ou da inclusão de outra etapa em substituição á etapa cancelada.

Artigo 8 - CATEGORIAS

8.1-Fica estabelecido para a COPA SUL MINEIRA 2012, as seguintes categorias:

A-MASTER
B-SENIOR
C-JUNIOR
D-NOVATOS
E-OVER 40

F-OVER 50

Os pilotos se inscreverão nas categorias conforme posição no Ranking Sul Mineiro de 2011.

Os novos pilotos que não estiverem rankiados nos últimos 2 anos poderão se inscrever na categoria que se acharem qualificados , exceto aqueles que já possuem Ranking em outras Federações, devidamente comprovados através de documentos ou carteira 2012. Estes deverão competir na categoria em que estiverem filiados ou acima dela.

Artigo 9-APURAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação na prova será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição dividido em 2 etapas, a 1ª até o neutro principal e a segunda do neutro principal até o final da prova. A quem perder o menor numero de pontos cabe o primeiro lugar a assim sucessivamente, sendo que para cada segundo adiantado o piloto perde 3 pontos e para cada segundo atrasado o piloto perde 1 ponto existindo uma tolerância de 3 segundos para adianto e 3 segundos para atraso, ou seja, o piloto perde pontos a partir do 3º segundo adiantado e do 3º atrasado, isto para todas as categorias, para premiação da etapa considera-se campeão o piloto que menos perder pontos na prova.

9.2 - Os critérios de desempate são os seguintes: A - maior de PC' s zerado

B- persistindo o empate a vitória será dada ao piloto mais velho.

9.3 - Para efeito de pontuação para o campeonato na etapa os pilotos terão que passar por pelo menos 1 PC, não haverá classificação geral e sim por categorias.

9.4 - Uma etapa de prova contará com o seguinte critério de pontuação:

01- lugar 25 pontos
02- lugar 22 pontos
03- lugar 20 pontos
04- lugar 18 pontos
05- lugar 16 pontos
06- lugar 15 pontos
07- lugar 14 pontos
08- lugar 13 pontos
09- lugar 12 pontos
10- lugar 11 pontos
11- lugar 10 pontos
12- lugar 09 pontos
13- lugar 08 pontos
14- lugar 07 pontos
15- lugar 06 pontos
16- lugar 05 pontos
17- lugar 04 pontos
18- lugar 03 pontos
19- lugar 02 pontos
20- lugar 01 pontos

9.5 - Haverá 2 (dois) pontos de bonificação para pilotos que participarem da prova sendo divididos um ponto para a primeira etapa e um para a segunda, sendo que o piloto terá que passar por pelo menos 1 PC na etapa para garantir este ponto adicional.

9.6 - Para a apuração do RESULTADO FINAL DA COPA será considerado campeão o piloto que obtiver o maior numero de pontos somando-se a pontuação das etapas com o descarte obrigatório do resultado

de 4 etapas não necessariamente sendo na mesma prova;(descarte de 4 piores resultados ou etapa não participada)

9.7 - O piloto que organizar uma prova(2 etapas) terá direito a pontuação de 2º lugar em cada etapa mais 1 ponto em cada etapa, em casos de organizar prova com mais de um dia ou mais de uma prova as demais etapas que ele organizar serão pontuadas pela média que ele alcançar entre as etapas em que participou e que organizou pontuando como 2º lugar .

9.8 - O critério de desempate para a classificação final da copa será o maior numero de PRIMEIRO LUGAR que cada piloto tiver conquistado durante a copa.Persistindo o empate, o maior numero de SEGUNDO LUGAR e assim sucessivamente.

9.9 - Casos omissos serão julgados pela COMISSÃO EXECUTIVA DE COPA;

9.10 - Apenas 3 pilotos poderão se beneficiar do credito de organização por cidade desde que esteja realmente envolvido com a organização no dia da prova presente no evento.

9.11 - Provas de 2 dias contará a pontuação de cada dia como uma parte da prova valendo cada dia como uma etapa de acordo com a pontuação da Copa e fica valendo como critério de desempate o melhor resultado no segundo dia de prova para premiação geral da etapa.

9,12 – Fica estabelecido um mínimo de 40C's por prova

9.13 – A apuração será no sistema rastros "GPS".

9.14 - Caso ocorra problemas técnicos no GPS o piloto terá o valor da inscrição reembolsado pelo organizador e pontuará para o campeonato de acordo com o melhor resultado entre a prova anterior e a posterior que aconteceu problema, se o problema acontecer numa prova de 2 dias será considerado para apuração da prova o resultado do 1º ou 2º dia menos uma colocação. Ex: O piloto ficou em 1º no primeiro dia e teve problemas, considera-se para a prova como se ele tivesse obtido o 2º lugar no domingo e vice-versa.

9.15 – O organizador de etapa poderá se beneficiar da pontuação como organizador apenas em 2 etapas da Copa Sul Mineira 2012, se ele for organizador em mais de 2 etapas ele pontuará pela média obtida no ano entre etapas participadas e em que fez parte da organização podendo pontuar pela média em mais 2 etapas.

9.16 – Se o piloto passar no PC pela contra-mão ele tomará 900 pontos de penalidade mais o tempo que for registrador no PC não podendo ultrapassar a penalidade de 1800pp(Exemplo, passou na contra-mão com 1 minuto atrasado, toma 900+60 pontos=960pp).

9.17 - Fica pré-estabelecido que o organizador de cada etapa poderá colocar uma penalidade de 300 pontos por pico de velocidade acima do permitido onde estiver sinalizado radar na planilha.

Artigo 10 - GRADUAÇÃO

10.1 - O critério de graduação dos pilotos de Ranking da AMSM será anual para todas as categorias.

10.2 - O critério de graduação e mudança de categoria é o seguinte;

Sobe da categoria "B" para "A" do 1º ao 3º colocado, obrigatoriamente, os demais se acharem se capacitados.

Sobe da categoria "C" para "B" do 1º ao 5º colocado, obrigatoriamente os demais se acharem se capacitados.

Sobe da categoria "D"(Novatos) para "C" do 1º ao 5º colocado, obrigatoriamente os demais se acharem se capacitados.

10.3 - Após um ano de permanencia em sua categoria o piloto poderá retornar para uma categoria imediatamente anterior a sua desde que cumpra o item 10.2.

10.4 - Pilotos com idade acima de 40 (quarenta) anos completos poderão competir na categoria em que se acharem qualificados desde que não estejam rankiados nos últimos 2 anos em nenhuma categoria, em caso de constarem no ranking nos últimos dois anos devem obedecer a categoria do ranking, ou acima dela ou ainda terem a opção de participarem na Over40, em caso de algum piloto denunciar esta situação a comissão apuradora por escrito ocorrerá a desclassificação do piloto infrator de acordo com o regulamento.

10.4 – Pilotos com idade acima de 50 (cinquenta) anos completos poderão competir na categoria Over 50.

Artigo 11-LARGADA

11-1 - Largam pela ordem os pilotos da categoria:

"A" MASTER

"B" SENIOR

"O" OVER40

"C" JUNIOR

"D" OVER50

“E” NOVATO

11.2 - O sorteio de ordem de largada será efetuado às 20:00 horas da quinta feira que antecede a prova em publico, dividido em categorias e somente para as inscrição pagas, em casos de parcerias com outros campeonatos de uma esfera maior, obedece o ranking do campeonato acima(Mineiro, Brasileiro..)para ordem de sorteio.As inscrições realizadas após o sorteio e as “não pagas” receberão numeração conforme vagas deixadas pelo organizador em cada categoria, sendo que para a categoria máster o sorteio será em ordem inversa, ou seja, preenche se as vagas deixadas de trás para frente.

11.3 - O intervalo de largada entre os pilotos fica a critério do organizador da prova não podendo ultrapassar 30 segundos.

Artigo 12 - PREMIAÇÃO

12.1-A Premiação de cada etapa será efetuada por categoria e concedida aos pilotos com melhor colocação um troféu personalizado:

CATEGORIA “A”- MASTER - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “B”-SÊNIOR - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “O”-OVER - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “C”-JUNIOR-DO 1º ao 10º colocado

CATEGORIA “D” – OVER50 – 1º ao 3º colocado

CATEGORIA “E”-NOVATOS - do 1º ao 10º colocado

12.2-Serão admitidos prêmios em dinheiro ou brindes a critério do organizador da etapa;

12.3-Fica a cargo do organizador e patrocinadores da etapa as premiações por participação no evento;

12.4 Premiação Final da Copa:

CATEGORIA “A”- MASTER - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “B”-SÊNIOR - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “O”-OVER - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA “C”-JUNIOR - do 1º ao 10º colocado

CATEGORIA “D” – OVER50 – do 1º ao 3º colocado

CATEGORIA “E”-NOVATOS - do 1º ao 10º colocado

Artigo 13-DAS INSCRIÇÕES

13.1 - As inscrições serão encaminhadas diretamente ao organizador de cada etapa ou por quem ele o indicar, ou ainda pela internet pelo site da Copa Sul Mineira. (www.copaamsm.com.br)

13.2 - Será cobrado de cada piloto o valor de R\$ 80,00 para inscrição antecipada depositada diretamente na conta da Associação Motociclistica Sul Mineira com antecedência máxima de 10 dias e R\$ 90,00 após esta data.

13.3 - Só serão aceita inscrições de maiores de 18 anos, devidamente habilitados.

13.4 - Ao assinar a ficha de inscrição o participante reconhece e aceita automaticamente este regulamento e as exigências da entidade organizadora, bem como o regulamento complementar da etapa;

13.5 - Ao assinar a ficha de inscrição o piloto e seus patrocinadores eximem os organizadores, supervisores, patrocinadores e principalmente a COMISSÃO EXECUTIVA DE COPA de toda e qualquer responsabilidade por danos físicos e matérias que o piloto venha a causar a si mesmo ou a terceiros, antes, durante e após prova;

13.6 - A entidade organizadora de cada etapa deverá entregar ao piloto uma copia do regulamento complementar, mapa de apoio e outros documentos que se fizerem necessários;

13.7 - Fica estabelecido em 120(cento e vinte) o numero mínimo de vagas aos participantes de cada etapa;

13.8 - Os adesivos com os números que serão colocados na moto, (frontal) são obrigatório, assim como o colete de prova.

Artigo 14-DEVERES DO PILOTO

É dever do piloto antes, durante e depois de cada prova manter o mais alto espírito esportivo e de cordialidade para com os seus concorrentes e organizadores;

14.2 - É dever do piloto durante a prova dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-lo;

14.3 - Atos, gestos, atitudes obscenas ou menosprezo, indisciplinas e desrespeito para com os concorrentes, organizadores e autoridades constituídas causarão a desclassificação do piloto da prova e a critério da COMISSÃO JULGADORA a sua eliminação da COPA;

14.4 - Os casos de indisciplina descritos neste artigo serão julgados pela COMISSÃO JULGADORA, cujo

veredicto será soberano e inapelável.

14.5 – O piloto que desobedecer algum dos itens acima receberá uma punição 300 pontos perdidos.

Artigo 15-VISTORIA

15.1 - O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local de largada devidamente identificados pelo numero de largada e recibo de inscrição paga, onde os mesmos serão vistoriados pelo organizador da etapa até as 09:30 hs.

15.2 - A motocicleta deverá apresenta-se em bom estado, ficando a critério do organizador da etapa a sua aprovação; observando detalhes como protetor de mão nos terminais das manetes e protetor de pinhão;

15.3 - Os equipamentos de proteção obrigatórios ao piloto são os seguintes:

Botas, luvas, colete, capacete, óculos, joelheira, cotoveleiras, e roupas apropriadas;

13.4 - O capacete devera necessariamente trazer escrito nome, tipo sanguíneo e o fato RH do piloto;

15.5 - Fica a critério do organizador/vistoriador a participação ou não de um piloto sem as condições mínimas de segurança;

Artigo 16-PENALIZAÇÃO

16.1 - O piloto será punido pelos fiscais da prova nas seguintes faltas;

-pilotar sem equipamento de segurança: desclassificação

-locomover-se com a motocicleta ligada sem capacete: 300 pontos

-desrespeitar perigosa: 300 pontos ou classificação conforme a gravidade e risco causados

-troca de moto ou piloto: desclassificação do piloto desde que identificado pela organização ou denunciado por escrito por algum piloto a comissão organizadora.

-tumultuar os PC's : 300 pontos

-supressão ou inclusão de inscrições sobre as logomarcas oficiais no material de identificação oficial: desclassificação

-jogar lixo, planilha, óleo, ou embalagens afins no chão no neutro na trilha; 300 pontos.

-trafegar sobre calçadas ou praças não constante no roteiro da prova: desclassificação.

Artigo 17-IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

17.1 - A identificação do piloto será feita através de adesivos frontal, lateral (ou jalecos) numerados padrão Copa Sul Mineira.

Artigo 18-IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

18.1 - A identificação da moto será feita pelo certificado de propriedade ou nota fiscal, pela numeração do chassi e pela numeração adesiva a ser fixada na carenagem dianteira, e só poderá largar com o selo de vitória específico de cada etapa.

Artigo 19-PLANILHA

19.1 - Será fornecida ao piloto, pelo organizador da etapa, no ato de inscrição uma planilha indicativa do roteiro, tempos e referencias da prova, a qual deve ser cuidadosamente conferida pelo piloto quanto a sua categoria, ao numero e a seqüência de .paginas.

19.2 - Fica limitada a critério do organizador a velocidade media a ser aplicada na prova para todas as categorias em estradas abertas não podendo ultrapassar a media permitida pela legislação local.

19.3 - As indicações quilométricas serão sempre em km, com subdivisões de 10 metros. Distancias inferiores poderão ser marcadas no texto da planilha.

19.4 - Os organizadores deverão indicar um trecho para aferição de odometro, o que pode coincidir com o trajeto do primeiro deslocamento (se houver) e estar indicado no regulamento complementar;

19.5 - O organizador cuja planilha estiver fora do padrão Copa Sul Mineira ou apresentar falhas grosseiras perdera o credito como piloto no Ranking e perdera a vaga da sua cidade no calendário do ano seguinte;

19.6 - Se constatado pela organização algum erro na planilha serão cancelados os PC's que estiverem situados antes do 4ºPMM inclusive; atitude valida também para casos de mudança de roteiro por situações adversas como enchentes, quedas de pontes ou porteira fechada, aplicada apenas às categorias atingidas sob a devida avaliação da organização.

19.7 - Em hipótese alguma a velocidade media deverá ser superior a permitida pelo CODIGO NACIONAL DE TRANSITO.

19.8 - Fica estipulada uma multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) imposta ao organizador da etapa por falhas grosseiras na elaboração da planilha. Deverá constar nas planilhas os tempos acumulados em todas as referencias;

19.9 - Deverão constar nas planilhas os tempos de chegada e saída dos neutros;

Artigo 21-DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

21.1 - A divulgação dos resultados será á imprensa pela apuração da Copa Sul Mineira e pelo site da AMSM

21.2-O regulamento complementar deve indicar o local e o horário para a divulgação dos resultados aos pilotos.

Artigo 22-ORGANIZAÇÃO

22.1 - Toda prova deverá ser composta na sua organização por:

-COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS – Deverá ser composta de cinco membros da Copa Sul Mineira sendo eles o diretor de enduro Saulo Silva, o responsável pela apuração Carlos Bocardi e mais 3 pessoas indicadas pela comissão organizadora da etapa;

22.2 - Os membros da Organização e fiscais deverão se identificados por jalecos com dizeres referentes á sua função.

Artigo 23 - PUBLICIDADE

23.1 - Durante o transcorrer da prova poderão ser feitos filmes, fotos para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

23.2 - O piloto que tiver alguma restrição ao uso da sua imagem devera protocolar junto á organização, no ato da sua inscrição a manifestação do veto, sem o qual está automaticamente autorizado o uso da sua imagem, independente de qualquer compensação financeira;

Artigo 24 - RECURSOS

24.1 - Serão aceitos recursos, por escrito, dirigidos ao diretor da prova, durante o transcorrer da mesma e até 20 minutos após a divulgação da lista com os tempos de passagem dos pilotos em todos os postos de controle, mediante caução de um valor correspondente a duas vezes a taxa de inscrição (R\$80.00). Caso o recurso seja julgado procedente a taxa será devolvida ao piloto, caso contrario a mesma será revertida ao caixa da COPA.

24.2 - Os recursos serão julgados pela ORGANIZAÇÃO DA PROVA e pela COMISSÃO JULGADORA DA COPA

24.3 – Cabe aos organizadores afixarem uma listagem com os resultados logo após divulgação final dos mesmos.

24.4 - Caso alguma prova infrinja este REGULAMENTO caberá a COMISSÃO JULGADORA decidir ela sua validade para a pontuação e anunciar antes da divulgação do resultado final, não alterando a premiação da etapa.

24.5 - Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA e a sua decisão é soberana e inapelável;

Artigo 25 - AVISO GERAL

25.1 - Cabe ao organizador de cada etapa recolher ao caixa da AMSM, ao final da etapa impreterivelmente, uma taxa de R\$ 700,00.

25.2 - Jornal será opcional assim como as filmagens para confecção de DVDs (indicado)

25.3 - O balanço geral do caixa da COPA deverá ser apresentado trimestralmente e a divulgação dos resultados das etapas e o ranking geral, no site www.copaamsm.com.br

25.4 - Caberá a confecção dos troféus personalizados a cada etapa integralmente pelo organizador da etapa, valor mínimo de R\$ 30,00.

25.5 - Cabe ao organizador a recolher a taxa do alvará de prova junto a FMEMG.

25.6 - Torna-se obrigatório aos organizadores, enviar material de divulgação diretamente a secretaria da Copa Sul Mineira com pelo menos 20 dias antes da respectiva etapa, para que seja feita uma melhor divulgação de sua prova nos veículos da região e demais estados como também para a atualização de nossa home-page

25.7 - Cabe a organização da etapa a distribuição ou não de camisetas personalizadas

25.8 - Todos os troféus são obrigatoriamente fabricados de responsabilidade do organizadores junto a Uniart Troféus em Campanha...

25.9 - Horários da largada 10:00 para o piloto zero

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No site www.copaamsm.com.br.

Artigo 26 – Disputa por equipes

26.1 - A disputa por equipe será obrigatoriamente ser formada por 3 ou 4 pilotos sendo 1 em cada categoria, sendo que as equipes que tiverem 4 pilotos terá obrigatoriamente os 2 piores resultados como descarte na etapa.

26.2 - Para efeito de ranking das equipes será somado o resultado de cada piloto na etapa e para premiação final para a disputa por equipes não terá descarte de pontuação.

26.3 - As equipes deverão ser formadas no máximo até o final da 2ª etapa, não permitindo a formação de novas equipes nem a troca de pilotos de equipes após esta etapa.

26.4 – A premiação da equipe campeão ocorrerá juntamente com a premiação final do campeonato, um troféu para cada integrante da equipe, premiaremos as 3 melhores equipes.

26.5 - Para formação das equipes não será permitido na mesma equipes 2 campeões do ano anterior.

Dúvidas favor entrarem em contato com a diretoria da Associação Motociclistica Sul Mineira.